

**Ata da reunião ordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 28.04.2014.**

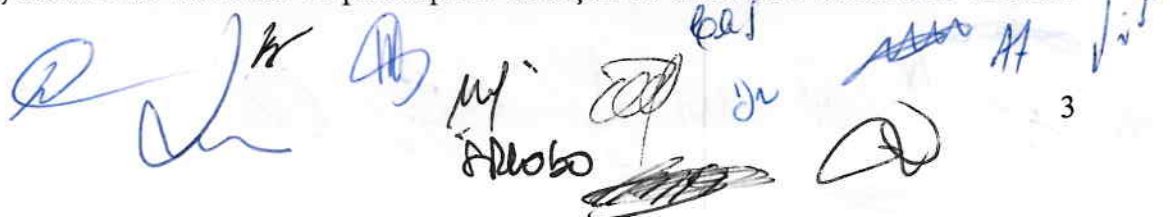
1 Aos 28 (vinte e oito) dias do mês abril do ano 2014 (dois mil e quatorze), às 14  
2 (quatorze) horas, reuniu-se o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão  
3 (CONSEPE) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência  
4 da Magnífica Reitora, Professora **Dora Leal Rosa**, presentes os Conselheiros a seguir  
5 relacionados: **Ricardo Carneiro de Miranda Filho** (Pró-Reitor de Ensino de  
6 Graduação), **Marcelo Embiruçu de Souza** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e  
7 Inovação), **Blandina Felipe Viana** (Pró-Reitora de Extensão Universitária), **Ronaldo**  
8 **Lopes Oliveira** (suplente do Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação), **Gilênio Borges**  
9 **Fernandes** (MAT), **Cristiane Corrêa Paim** (ENG), **Mariluce Karla Bomfim de**  
10 **Souza** (ISC), **Francisco Kelmo Oliveira dos Santos** (BIO), **Clóvis Zimmermann**  
11 **(FFCH)**, **Cleber Alberto Schmidt** (FAR), **Celeste Maria Philigret Baptista** (ECO),  
12 **Jussara Sobreira Setenta** (DAN), **Eduardo Fausto Barreto** (ADM), **Michael Holz**  
13 **(GEO)**, **Érico José Souza de Oliveira** (TEA), **Juliana Prates Santana** (IPSI), **Lúcio**  
14 **Leopoldo Aragão da Silva** (MEVZ), **Elisabete de Araújo Ulisses dos Santos** (ARQ),  
15 **Roberto Paulo Correia de Araújo** (ICS), **Jean Nunes dos Santos** (ODO), **Soraia**  
16 **Freaza Lobo** (QUI), **Cíntia Mendes Gama** (NUT), **Dinéa Maria Sobral Muniz**  
17 **(EDC)**, **Márcia Paraquett Fernandes** (LET), **Arlindino Nogueira da Silva Neto**  
18 **(FCC)**, **Maria das Graças Reis Martins** (FIS) e **Edméia de Almeida Cardoso Coelho**  
19 **(ENF)**; a representante dos servidores técnico-administrativos **Rosemary Silva Freitas**;  
20 e os representantes estudantis **Viviane Vergueiro**, **Fernanda Sampaio Oliveira**,  
21 **Leandro Coutinho** e **Ana Clara Auto**. Havendo quorum, a **Senhora Presidente**  
22 declarou aberta a sessão e, no expediente, franqueou a palavra ao plenário. A  
23 Conselheira **Maria das Graças Martins** registrou a derradeira participação, em  
24 reuniões do CONSEPE, de um grupo de Conselheiros, no qual se incluía, que, tendo  
25 iniciado as suas atividades colegiadas representativas há quatro anos, por ocasião da  
26 instalação do citado Conselho, terão seus mandatos encerrados no mês seguinte, não  
27 sendo regimentalmente possível novas reconduções, e externou agradecimento e pessoal  
28 satisfação quanto ao proveitoso convívio desfrutado ao longo daquele período, bem  
29 como auspiciosa expectativa de continuidade dos trabalhos daquele órgão colegiado por  
30 parte dos respectivos sucessores. O Conselheiro **Eduardo Fausto Barreto** ressaltou a  
31 importância dos avanços acadêmicos e interativos alcançados durante o mencionado  
32 prazo de atuação de todos os membros do CONSEPE, por ele atribuídos, em grande  
33 parte, à forma democrática de gestão e atuação da Magnífica Reitora, então  
34 manifestando alvissareiro anseio da sua manutenção por parte do próximo dirigente  
35 universitário, de forma a possibilitar e ensejar a manutenção do generalizado espírito de  
36 harmonia e respeito atualmente prevalente. A Conselheira **Dinéa Muniz** também  
37 externou agradecimentos pelo já referido convívio e aprendizado, a ela igualmente  
38 facultado ao longo dos já referidos quatro anos de enriquecedor relacionamento. A  
39 Conselheira **Viviane Vergueiro** propôs e solicitou a realização de uma discussão acerca  
40 do uso, na UFBA, dos respectivos nomes sociais por parte das pessoas caracterizadas  
41 como transexuais, como é o seu caso particular, adicionalmente comentando acerca da  
42 constante submissão e sujeição de tais indivíduos a procedimentos preconceituosos e de  
43 violência contra eles assacados, por vezes alcançando o assassinato, tendo a **Magnífica**  
44 **Reitora**, sobre o assunto, informado a respeito do encaminhamento, já em curso no  
45 âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), de uma avaliação das  
46 providências administrativas e legais relacionadas com a formalização dos mecanismos  
47 a serem adotados no sentido da sua implementação institucional. O Conselheiro

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Viviane", "Rosa", "Lobo", "Barreto", and "Muniz".

48 **Roberto Paulo Araújo** cumprimentou e congratulou-se com os aludidos Conselheiros  
49 em fase de conclusão de mandato, com destaque para aqueles particularmente  
50 integrantes do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), em face da exaustiva sobrecarga  
51 de trabalho por eles permanentemente experimentada naquele Colegiado e, em seguida,  
52 comentou sobre a impossibilidade de assinatura de convênio de pós-graduação da  
53 FAPESB (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia) com a UFBA, em  
54 virtude da existência de suposta inadimplência da FAPEX com a citada Fundação,  
55 decorrente de pendência indevidamente solucionada entre ambas, com a iminente  
56 perspectiva desfavorável de perda dos recursos financeiros em questão, embora já tenha  
57 obtido positiva notícia referente à implementação de procedimentos de interferência e  
58 entendimentos entre a diretoria da FAPEX e a Escola Politécnica, de onde parece o  
59 problema originário, no sentido do equacionamento da situação e consequente liberação  
60 da verba, já assegurada mas ainda indisponível, pelas mencionadas razões de natureza  
61 administrativa e legal. O Conselheiro **Ricardo Miranda Filho** externou agradecimentos  
62 a todos os já citados Conselheiros, também revelando auspiciosa expectativa de  
63 prosseguimento dos seus profícuos trabalhos a partir das suas substituições por  
64 profissionais de equivalente competência e compromisso universitário e, reportando-se  
65 ao pleito encaminhado pela Conselheira Viviane Vergueiro, propôs a formação de uma  
66 equipe para apreciação e deliberação sobre a matéria, por ele apoiada, assim como pela  
67 **Magnífica Reitora**, que adicionalmente registrou o acatamento e concretização daquela  
68 sugestão na etapa final da reunião e, na continuidade, Sua Magnificência procedeu aos  
69 seguintes informes e comentários: 1- justificativa da ausência do Vice-Reitor,  
70 Conselheiro Luiz Rogério Leal, na presente reunião, por razões de gozo de férias e de  
71 participação, como candidato, da campanha eleitoral para escolha do novo Reitor da  
72 UFBA, então convidando o decano do Conselho, Conselheiro Roberto Paulo Araújo,  
73 para composição da mesa diretora dos trabalhos, efetivamente formalizada, em face da  
74 impossibilidade de comparecimento da Substituta Eventual do Vice-Reitor, Professora  
75 Risonete Batista de Souza, de acordo com informação por ela previamente prestada à  
76 Presidência; 2- parabenização e congratulações aos Conselheiros em fase de conclusão  
77 de mandato, com especial destaque para a sua relevante atuação no processo de  
78 implantação dos Conselhos Acadêmicos da Universidade e da estruturação atual de  
79 governança da Instituição; 3- registro das presenças dos Conselheiros Cleber Alberto  
80 Schmidt, Juliana Prates Santana e Cintia Mendes Gama, novos representantes,  
81 respectivamente, da Faculdade de Farmácia, do Instituto de Psicologia e da Escola de  
82 Nutrição, bem como da Conselheira Viviane Vergueiro, representante estudantil, todos  
83 eles participando, pela primeira vez, de reunião do CONSEPE; 4- solicitação e  
84 indicação de modificação de posições entre os itens 02 e 04 da pauta, este tendo como  
85 relatora a Conselheira Maria das Graças Martins, em fase de encerramento de mandato,  
86 dessa forma facilitando a sua análise e definição na presente sessão. Em seguida, a  
87 **Senhora Presidente** submeteu à apreciação e votação a minuta da Ata da reunião do  
88 Conselho do dia 19.12.2013, sendo aprovada com 4 abstenções, e passou ao **item 01 da**  
89 **pauta: Apresentação da Prestação de Contas UFBA 2013. Expositora: Professora**  
90 **Maria Isabel Pereira Viana (Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento)**. Com a  
91 palavra, a **Professora Maria Isabel Viana**, especialmente convidada a participar da  
92 reunião com aquela específica finalidade, registrou e comentou acerca da atitude do  
93 TCU (Tribunal de Contas da União) no sentido da dispensa da exigência de  
94 apresentação, pela UFBA, da Tomada de Contas por ela atribuída aos evolutivos  
95 resultados financeiros e contábeis exitosamente exibidos pela Universidade, sobretudo  
96 quanto ao eficiente atendimento às recomendações efetuadas pelos órgãos  
97 governamentais controladores e fiscalizadores, bem como da elaboração, pela Pró-

At 

98 Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), de um Relatório de Gestão  
99 Complementar ao seu correspondente amplo e global de 2013, aquele de característica  
100 mais simplificada e objetiva, com a finalidade de facilitação da compreensão dos seus  
101 diversos dados e elementos, por vezes revestidos de complexidade, além da divulgação,  
102 a ser providenciada em prazo curto, de um outro documento suplementar sobre o tema  
103 em apreço, neste caso de forma consolidada por Unidade Universitária, a partir da sua  
104 originária segmentação constitutiva da estruturação e configuração do seu equivalente  
105 completo e, em seguida, procedeu à referida exposição, tendo como base o mencionado  
106 documento sintetizado, com destaque para os seguintes tópicos por ela realçados: ensino  
107 de graduação 2013 (7.991 vagas oferecidas, 112 cursos, 34.262 alunos matriculados);  
108 ensino de pós-graduação 2013 (3.036 vagas oferecidas, 122 cursos, 5.007 alunos  
109 matriculados); pesquisa, criação e inovação (523 grupos de pesquisa, 2.298 linhas de  
110 pesquisa e 10.804 pessoas envolvidas); evolução do número de trabalhos publicados e  
111 citações bibliográficas 2010-2013; bolsas, auxílios e benefícios no âmbito da  
112 Assistência Estudantil 2013; evolução do número de bolsas de extensão universitária  
113 oferecidas a estudantes de graduação 2010-2013; evolução do número de estudantes de  
114 graduação matriculados em ACCS 2010-2013; bolsas, auxílios e benefícios no âmbito  
115 da Assistência Estudantil 2013; Assistência Estudantil 2012-2014; servidores técnico-  
116 administrativos 2009-2013 (quadro crítico: redução de 3.244 para 3.197, apesar da  
117 expansão universitária); servidores docentes 2009-2013; orçamento UFBA e CHS 2013  
118 - (R\$1.482.318.513,00); recursos de convênios; recursos próprios e do Tesouro;  
119 principais despesas de manutenção 2012-2013; outros contratos 2012-2013; evolução  
120 despesas com água 2010-2013; evolução despesas com energia 2010-2013; despesas de  
121 investimentos 2013; evolução despesas com limpeza 2010-2013; evolução despesas  
122 com vigilância 2010-2013; despesas de investimentos 2013; emendas liberadas para a  
123 UFBA em 2013; emendas bloqueadas UFBA 2013. Concluída a apresentação, o  
124 Conselheiro **Michael Holz** indagou a respeito do custo das empresas terceirizadas para  
125 a Universidade, em face dos constantes problemas por elas gerados e provocados na  
126 prestação dos serviços, além dos frequentes atrasos no pagamento de salário aos seus  
127 empregados; a Conselheira **Jussara Setenta** solicitou informações sobre a origem dos  
128 recursos próprios da UFBA; e o Conselheiro **Ricardo Miranda Filho** perguntou acerca  
129 da forma adotada para consideração do quantitativo dos servidores técnico-  
130 administrativos, se de modo individualizadamente vinculado a pessoas ou através do  
131 seu levantamento e contagem por cargos, como se costuma computar no caso dos  
132 professores, tendo a Professora **Maria Isabel Viana** registrado a imediata  
133 indisponibilidade dos dados solicitados sobre as terceirizações, em face da metodologia  
134 adotada pela PROPLAN para efeito de elaboração do já mencionado Relatório, embora  
135 indicando a possibilidade da obtenção e encaminhamento dos elementos requeridos,  
136 além de associar os recursos próprios da UFBA a diversificadas fontes geradoras, a  
137 exemplo, dentre outras, de convênios, taxas, cursos etc. e indicou a Pró-Reitoria de  
138 Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP) como a fonte principal dos registros relativos  
139 aos quantitativos técnico-administrativos, aí sendo complementada pela **Magnífica**  
140 **Reitora** com a informação referente à sua extração da folha de pagamento da  
141 Instituição, portanto, caracterizando uma situação individualizada, à semelhança de  
142 pessoa física, diferentemente da sistemática docente que, por específica conotação,  
143 vincula-se a um banco de Professores Equivalentes, construído a partir do ano 2007,  
144 portanto, submetido a uma outra lógica avaliadora, com a distinção adicional da  
145 existência de vagas para preenchimento, não verificada no caso dos técnicos, então  
146 submetidos à impositiva fixação de um limite definido e correspondente a um total de  
147 2.213, atualmente revelador de preocupante situação de escassez e continuado declínio



148 numérico, cujo total já chegou a alcançar mais de 4.000 profissionais na década de 90.  
149 A **Magnífica Reitora** comentou a respeito da retenção, pela UFBA, de um valor  
150 equivalente a 15% do montante financeiro recebido pela FAPEX por meio dos contratos  
151 e convênios firmados, bem como da caracterização da receita universitária própria  
152 através do aporte não oriundo do Tesouro, aí exemplificando com os casos de cursos de  
153 especialização, CT-INFRA, revalidação de diplomas, aluguéis de espaços para cantinas  
154 e estabelecimentos bancários, rendas obtidas do Museu de Arte Sacra etc., todavia  
155 ressaltando a frequente impossibilidade da sua plena utilização institucional em função  
156 da sua vinculação e parcial comprometimento com as correspondentes e respectivas  
157 atividades geradoras, dessa forma restando poucos recursos efetivamente disponíveis  
158 para efeito de aproveitamento e investimento, adicionalmente comentando sobre o  
159 recebimento de solicitações de revisão de preços cobrados pela UFBA para execução de  
160 alguns serviços, por conta da evidenciada defasagem acarretada pelo tempo já decorrido  
161 desde a sua última atualização no ano 1999 e, na continuidade, reportou-se à salientada  
162 questão atinente à suposta inadimplência universitária, sob responsabilidade da FAPEX,  
163 para associar a sua ocorrência à provável falta ou indevida prestação de contas por parte  
164 de algum coordenador de programa, que, por diversificadas razões, pode não ter  
165 cumprido o completo ritual administrativo normativamente requerido em tais situações,  
166 dessa forma transformando uma pendência basicamente individual e pontual em  
167 danosas consequências para o conjunto da Universidade, então assinalando a importante  
168 atuação atual da PROPLAN no sentido da identificação dos profissionais faltosos e  
169 adoção das necessárias providências de equacionamento dos problemas potencialmente  
170 existentes, assim também promovendo-se uma salvaguarda da UFBA em relação aos  
171 aspectos de imagem e reputação institucional. A Conselheira **Jussara Setenta** sugeriu a  
172 disponibilização de um assessoramento técnico para cobrança e orientação docente  
173 acerca da forma de preenchimento da requerida documentação relativa aos serviços por  
174 eles executados nos respectivos projetos, tendo a **Magnífica Reitora** informado sobre a  
175 adoção de tal providência, já tomada e em fase de implementação por parte da  
176 Coordenação de Contratos e Convênios da PROPLAN, sendo complementada com  
177 registro da Professora **Maria Isabel Viana** referente ao reforço técnico da mencionada  
178 equipe e a decorrente produção de importantes resultados que, dentre outros efeitos, já  
179 apresentaram positivos reflexos sobre o próprio processo de elaboração da Prestação de  
180 Contas da UFBA. O Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** defendeu a aplicação de  
181 mecanismos de responsabilização das pessoas geradoras de tais problemas  
182 institucionais, sob pena de comprometimento e mácula da Universidade, à semelhança  
183 de entidade abstrata submetida e penalizada pela concreta atuação equivocada de alguns  
184 servidores. O Conselheiro **Eduardo Fausto Barreto** reiterou a relevância do trabalho  
185 conjuntamente realizado pelo Conselho de Curadores e a PROPLAN no processo de  
186 estruturação da Prestação de Contas 2013 da UFBA, muito tendo contribuído para a  
187 facilitação da sua consolidação final a partir dos subsídios extraídos das sucessivas e  
188 continuadas intervenções e entendimentos ao longo do referido exercício e ratificou a  
189 adoção de providências capazes de identificar e discriminar as individualizadas  
190 responsabilidades, e não do conjunto da entidade, quanto aos erros e equívocos  
191 cometidos por maus profissionais. **Item 04 (agora 02): Processo nº 23066.013641/13-**  
192 **62 - Minuta de Resolução com vistas à instituição do Programa Especial de**  
193 **Participação de Professores Aposentados nas Atividades de Ensino de Graduação e**  
194 **Pós-Graduação, de Pesquisa e de Extensão da UFBA. Relatora: Conselheira Maria**  
195 **das Graças Martins.** A relatora procedeu à exposição da referida minuta, já  
196 distribuída para conhecimento dos Conselheiros, através da leitura individualizada por  
197 artigo, com a possibilidade de apresentação de proposições pelos seus pares e a eleição



198 de destaques em caso de falta de consenso colegiado em relação a qualquer tópico  
199 avaliado ou discutido. Ao longo da análise e debate em torno do aludido documento,  
200 foram encaminhadas as seguintes sugestões modificadoras da sua redação original,  
201 devidamente acatadas pela relatora e pelo plenário: 1- **Art. 2º, § 2º** - substituição da  
202 palavra “constituindo” por “caracterizando”, a partir da sua versão primitiva: “A  
203 participação no PROPAP constituir-se-á em honraria acadêmica, não se constituindo em  
204 novo vínculo empregatício e não gerando remuneração adicional além das porventura  
205 existentes na forma de bolsa ou equivalente, proveniente de órgãos de fomento e/ou de  
206 outras vantagens previstas em convênios.”, com a seguinte formatação conclusiva: “A  
207 participação no PROPAP constituir-se-á em honraria acadêmica, não se caracterizando  
208 novo vínculo empregatício e não gerando remuneração adicional além das porventura  
209 existentes na forma de bolsa ou equivalente, proveniente de órgãos de fomento e/ou de  
210 outras vantagens previstas em convênios.”; 2- **Art. 4º** - três sugestões originadas a partir  
211 de discussões conceitualmente relacionadas com a questionada compreensão e  
212 caracterização de participação no PROPAP, se por iniciativa do professor interessado ou  
213 da Universidade e, respectivamente, encaminhadas nas seguintes condições: a) do  
214 Conselheiro **Ricardo Miranda Filho**, no sentido da mudança do termo “proposta pelo”  
215 por “solicitada ao”, com a redação: “A participação no PROPAP será solicitada ao  
216 Colegiado de Curso de Graduação ou Pós-Graduação, ao Departamento ou à  
217 Coordenação Acadêmica ou Núcleo interessado, que analisará o pleito e o encaminhará  
218 à homologação pela Congregação da Unidade. Em casos de atividades que envolvam  
219 mais de uma Unidade, todas deverão realizar análise e homologação.”; b) da  
220 Conselheira **Márcia Paraquett**, pela manutenção da forma apresentada na minuta: “A  
221 participação no PROPAP será proposta pelo Colegiado de Curso de Graduação ou Pós-  
222 Graduação, ou pelo Departamento, ou pela Coordenação Acadêmica ou Núcleo  
223 interessado, que analisará o pleito e o encaminhará à homologação pela Congregação da  
224 Unidade. Em casos de atividades que envolvam mais de uma Unidade, todas deverão  
225 realizar análise e homologação.”; c) do Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza**,  
226 endossado pelos Conselheiros **Roberto Paulo Araújo e Edméia Coelho**, haja vista a  
227 aplicação da alternativa consideração das duas hipóteses anteriores. Inexistindo  
228 consenso e, conseqüentemente, o estabelecimento de destaque sobre a matéria, não  
229 obstante a opção do Conselheiro **Ricardo Miranda Filho** pela retirada da sua proposta,  
230 todavia mantidas as outras duas, procedeu a **Senhora Presidente** à votação, sendo a  
231 **última delas aprovada pela maioria plenária**, dessa forma definindo-se a sua versão  
232 final, a seguir descrita, através da dupla possibilidade de participação no PROPAP por  
233 meio de proposta institucional ou solicitação do candidato: “A participação no PROPAP  
234 será solicitada pelo professor ou proposta pelo Colegiado do Curso de Graduação ou  
235 Pós-Graduação, ou pelo Departamento, ou pela Coordenação Acadêmica ou Núcleo  
236 interessado, que analisará o pleito e o encaminhará à homologação pela Congregação da  
237 Unidade. Em caso de atividades que envolvam mais de uma Unidade, todas deverão  
238 realizar análise e homologação.”; 3- **Art. 4º, Parágrafo único** - propostas  
239 encaminhadas: a) do Conselheiro **Ricardo Miranda Filho**, no sentido da retirada do  
240 seu inciso I, referente à “justificativa”, e consideração do **currículum vitae** para efeito  
241 de instrução da proposta, posteriormente indicada para inserção no inciso II da minuta,  
242 atinente ao “memorial acadêmico”, com a decorrente reestruturação geral do Parágrafo  
243 em apreço; b) da Conselheira **Soraia Lobo**, no sentido da manutenção do citado inciso  
244 I. **Submetidas à votação, foi a primeira aprovada pela maioria dos Conselheiros**,  
245 então definindo-se a configuração do Parágrafo único do Art. 4º na seguinte forma  
246 conclusiva: “Parágrafo único - A proposta deverá ser instruída com: I- Memorial  
247 acadêmico ou **currículum vitae** do candidato; II- Plano de atividades a serem


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Ricardo Miranda Filho, Márcia Paraquett, Marcelo Embiruçu de Souza, Roberto Paulo Araújo, Edméia Coelho, Soraia Lobo, and others.

248 desenvolvidas; III- Termo de concordância do professor aposentado quanto ao que  
249 estabelece a presente Resolução.”; 4- **Art. 5º** - majoritária aprovação da retirada do seu  
250 trecho final: “... de acordo com as necessidades da Unidade.”, com a sua substituição  
251 por “... atendendo ao disposto no Art. 4º.”, bem como da mudança da parte “... renovada  
252 a cada dois anos ...” por “... sucessivamente renovada por igual período ...”, a partir da  
253 sua versão original: “A participação do professor no PROPAP terá duração de 2 (dois)  
254 anos, podendo ser renovada a cada 2 (dois) anos, de acordo com as necessidades da  
255 Unidade.”, passando à nova formatação: “A participação do professor no PROPAP terá  
256 duração de 2 (dois) anos, podendo ser sucessivamente renovada por igual período,  
257 atendendo ao disposto no Art. 4º.”; 5- **Art. 5º, § 3º** - dois tipos de intervenção: a)  
258 sugestão do Conselheiro **Ricardo Miranda Filho** haja vista a alteração do seu início “A  
259 Unidade ...” por “Toda Unidade ...”, acatada pela relatora e consensualmente aprovada  
260 pelo plenário: “Toda Unidade na qual o Professor Participante Especial estiver  
261 exercendo suas atividades deverá informar, no primeiro mês de cada ano letivo, a lista  
262 de docentes nesta condição, bem como a que atividade (s) estão vinculados, à  
263 PROGRAD, à PROPG, à PROPCI e à PROEXT.”; b) intensa discussão geral acerca da  
264 possibilidade de envolvimento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas  
265 (PRODEP) com a matéria em apreço, em face da incerteza quanto à concreta  
266 viabilidade de imediata implementação dos procedimentos ali constantes e relatados, de  
267 que resultou a decisão da **Senhora Presidente** de suspensão do debate sobre a minuta  
268 em exame, com a indicação da sua retomada na próxima reunião colegiada, para  
269 exclusiva e definitiva deliberação sobre aquele tema pendente e correspondente ao teor  
270 do Art. 5º, § 3º, do texto, com base em manifestação da PRODEP, a ser devidamente  
271 solicitada e providenciada, acerca do recomendável mecanismo de implementação do  
272 processo, quando deverá ocorrer a conclusão da apreciação e definição do assunto em  
273 apreço, cuja efetivação deverá contar, com a participação da relatora, Conselheira Maria  
274 das Graças Martins, por sugestão da Conselheira **Soraia Lobo**, apesar do encerramento  
275 do seu mandato e consequente participação derradeira em reuniões do Conselho; 6-  
276 proposta da Conselheira **Edméia Coelho** de especial atenção e consideração quanto à  
277 flexibilização de gênero para o conjunto do documento em debate. Em “**O que**  
278 **ocorrer**”, a **Magnífica Reitora** retomou a análise da sugerida constituição de uma  
279 Comissão, anteriormente encaminhada pelo Conselheiro **Ricardo Miranda Filho**,  
280 voltada para o estudo e definição da forma de utilização, pela UFBA, do nome social de  
281 pessoas transexuais, conforme solicitado pela Conselheira Viviane Vergueiro, vindo a  
282 ser formada, após considerações e indicações plenárias, devidamente acatadas, pelos  
283 seguintes membros do Conselho: Ricardo Miranda Filho, Márcia Paraquett Fernandes,  
284 Ana Clara Auto e Viviane Vergueiro, sob a presidência do primeiro, com a já citada  
285 finalidade e objetivo. A Conselheira **Márcia Paraquett** registrou o atual débito do  
286 CONSEPE em relação ao Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), correspondente à  
287 persistência da indefinição e não fornecimento dos elementos subsidiadores à análise,  
288 pela Comissão de Revalidação do CAE, de processos de revalidação de diploma  
289 expedidos por instituições estrangeiras. Em seguida, a **Senhora Presidente** solicitou  
290 aos Conselheiros, principalmente àqueles em fase de conclusão de mandato e  
291 consequente saída do Conselho, o fornecimento e encaminhamento, aos seus sucessores,  
292 de idéias e propostas de construção de uma agenda de atividades e trabalhos para o  
293 mencionado Colegiado ao longo do ano 2014, com base nas informações, experiência e  
294 conhecimentos adquiridos durante o período em que exerceram as respectivas  
295 representações e, não mais havendo pronunciamentos, agradeceu a presença e a  
296 colaboração de todos, dando por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa,

AT  
de  
ho  
M. P. CAS  
V. L. Lobo

297  
298

Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD. *Aprovada,*  
for unanimidade, em 18.06.2014.

*Após lerem o conteúdo do presente Ata, por*  
*Donec deae lobe*  




*Wannemann,*  
*Christoph Gauer*  
*Alte. Schmidt*  
*Janice Alves V. A.*  
*Marcus B. P. B.*  
*Francisco Traga B. B.*

*W. Jean de Anjos*

*H. H. H.*  
*L. S. L. Viviane v.*  